

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI Nº 3.887-03/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais acata o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça de que o Projeto de Lei epigrafoado deve ser rejeitado, tendo em vista que as despesas que seriam realizadas com a abertura do crédito já foram efetivadas, bem como diante do vício que anula as deliberações do Conselho Municipal Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova, dada a sua composição não paritária.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2022.

Suellen Christina Nascimento Monteiro

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Wellerson Mayrink de Paula